



1 2ª Ata da Reunião Ordinária do CMS – Aos 4 dias de Fevereiro de dois mil e vinte, às dezoito  
2 horas e trinta minutos, na sala de reuniões, situada à Rua: Balduino Taques, 445 – Centro.  
3 Presentes os Conselheiros Titulares: Renata Moraes, Diego Osmar Rodrigues, Inês Chuy Lopes,  
4 Cezar José Campgnoli, Regina Rosa Pedrozo Rosa, Josyel Olszewski, Louise Machuca, Adriana  
5 do Rocio Lopes, João Luiz dos Santos, Leandro Soares Machado, Tércio Alves do Nascimento,  
6 Ana Caetano Pinto, Luiz Carlos de Oliveira, José Timoteo Vasconcellos Sobrinho, José Rosa  
7 Gomes. Conselheiros Suplentes: Simone Schenfel Monçalves, Cezar José Campgnoli, José dos  
8 Passos Neto. O Presidente Leandro Soares Machado abre à reunião às 18h30min; saudando  
9 todos os presentes. **1. Leitura e Aprovação da ata: 1ª Reunião Ordinária. 2. Relatos Gerais**  
10 **das Comissões. 3. Informes Gerais. (3 minutos por conselheiro). 4. Ordem do dia. 4.1.**  
11 **Apresentação e aprovação de Lista de mobiliário, destinados às novas Unidades de**  
12 **Saúde Sady Silveira, Madre Josefa e Colônia Sutil. Conforme a resolução SESA nº**  
13 **604/2015. 4.2. Apresentação e aprovação da Proposta, tendo em vista a abertura de**  
14 **superávit da emenda parlamentar 16010 no valor de R\$37.328,10 para compra de matérias**  
15 **para unidades d saúde, conforme ofício nº 248/2019. 4.3. Apresentação e votação do**  
16 **Calendário das Reuniões Ordinárias do CMS. 4.4. Composição das Comissões Temáticas**  
17 **para a gestão de 2020. 4.5. Apresentação e votação do Regulamento da Eleição da Mesa**  
18 **Diretora, Gestão 2020. Leitura e Aprovação da ata: 1ª.** O presidente Leandro Soares  
19 Machado coloca em votação a aprovação da ata: Aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis.  
20 **2. Relatos Gerais das Comissões.** O Leandro Soares Machado fala que só teve uma comissão  
21 que foi a eleitoral, mas essa fizemos um tópico separado porque vamos ter que ter alguma  
22 deliberação, pede para que todos se concentrem na parte da explanação porque como já foi  
23 feito um cronograma pra que a gente consiga deliberar ainda hoje pra que no mais tardar no dia  
24 06 a gente publique no Diário Oficial. **3. Informes Gerais. (3 minutos por conselheiro).** O  
25 conselheiro Tércio Alves do Nascimento fala que é só uma justificativa só com a finalidade de  
26 evitar problemas futuros, infelizmente nas duas reuniões acabei chegando atrasado em razão de  
27 que em primeiro estava em Curitiba na reunião passada e hoje porque nosso calendário escolar  
28 se inicia amanhã e eu tinha uma atividade, mas que fique claro que esses atrasos não são  
29 habituais. O conselheiro Cezar José Campgnoli fala que quando fizeram a Pré Conferência teve  
30 a oportunidade de se deslocar até o Guaragi e articular fazer a Pré Conferência lá e uma das  
31 propostas que saiu de lá e foi muito brigada era em relação à Colônia Sutil, e o que me  
32 preocupou é que a gente revendo nas propostas aprovadas parece que essa proposta do  
33 Guaragi acabou saindo das propostas da Conferência não foi discutido. E ele ficou muito feliz  
34 quando viu a notícia onde a participação do Conselho junto com a Gestão está reinaugurando a  
35 Unidade do Sutil. E também gostaria que esses eventos fossem repassados aos conselheiros. O  
36 presidente Leandro Soares Machado fala que também não foi informado pela Secretária dessa  
37 inauguração da Unidade. A conselheira Ana Caetano Pinto fala que ficou chateada porque ela e  
38 a Sra. Adriana do Rocio Lopes foram lá e que correram atrás pra trazer para o conselho e agora  
39 não foram nem notificadas que iriam ter essa reunião. O presidente Leandro Soares Machado  
40 fala que é de interesse de muitos conselheiros, o que foi passado pelo Ministério do Trabalho é  
41 de montar uma Comissão de Saúde do Trabalho conforme a Política Nacional de Segurança e  
42 Saúde, decreto nº 7602/2011. **4. Ordem do dia. 4.1. Apresentação e aprovação de Lista de**  
43 **mobiliário, destinados às novas Unidades de Saúde Sady Silveira, Madre Josefa e Colônia**  
44 **Sutil. Conforme a resolução SESA nº 604/2015.** A Sra. Julita diretora da Atenção Primária fala  
45 que a resolução da Secretaria do Estado institui uma verba para aquisição de equipamentos, e  
46 quando não é utilizado na integra devolvemos a verba para a Secretaria do Estado ou pedimos

47 ao conselho autorização para usar a verba com o mobiliário. O que foi mandado ao conselho  
48 fecha um total de R\$23.178,50 que nós gastaríamos com mesa, cadeira, mesa de escritório,  
49 balcão de escritório, armário em aço, arquivo de fichário e roupeiro. Tivemos uma divergência,  
50 pois os móveis que eram para vir para o conselho estão sobre a tutela da Atenção Primária foi  
51 cobrado para realmente equipar as Unidades de Saúde e a gente não sabia que era pra vim  
52 para o conselho. Então essa resolução se trata de um recurso que está parado e que se não for  
53 usado vai ser devolvido ao estado. Registro de saída do conselheiro Luiz Carlos Oliveira às  
54 19h20min. O presidente Leandro Soares Machado após a deliberação coloca em votação a  
55 aprovação da Lista de Mobiliário: Aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis. **4.2. Apresentação**  
56 **e aprovação da Proposta, tendo em vista a abertura de superávit da emenda parlamentar**  
57 **16010 no valor de R\$37.328,10 para compra de matérias para unidades d saúde, conforme**  
58 **ofício nº 248/2019.** A Sra. Julita fala que trata se também de um recurso, mas agora é uma  
59 emenda parlamentar e não uma determinação do estado que é no valor de R\$ 37.328,10 que  
60 também devem ser utilizados para equipamentos da Atenção Primária, a solicitação são de: 11  
61 (onze) negatoscopio, 23 (vinte e três) escadas com dois degraus para os pacientes subirem na  
62 maca, 15 (quinze) mesas de exames, 18 (dezoito) longarinas, 25 (vinte e cinco) cadeiras, 3 (três)  
63 suportes de soro, 8 (oito) focos laboratoriais, 1 (uma) lanterna clínica. O presidente Leandro  
64 Soares Machado após a deliberação coloca em votação a aprovação da proposta: Aprovada por  
65 15 (quinze) votos favoráveis. **4.3. Apresentação e votação do Calendário das Reuniões**  
66 **Ordinárias do CMS.** O presidente Leandro Soares Machado fala que foram apresentadas duas  
67 propostas, a primeira proposta suprimindo os feriados e segunda com os feriados retirados para  
68 que ocorra a reunião da mesa. O presidente Leandro Soares Machado após deliberação coloca  
69 em votação se suprimem a este item da pauta para ser votada na próxima reunião para os  
70 conselheiros terem conhecimento do calendário ou se matem o item nesta pauta para  
71 aprovação. Manter o item: 10 (dez) votos favoráveis, 5 (cinco) contrários. O conselheiro Cezar  
72 José Campagnoli justifica seu voto contrário dizendo que no ano passado nós nos debruçamos  
73 aqui sobre o Regimento Interno e ele deve ser olhado pelo pleno, e dentro do regimento existe  
74 um calendário diferente. O presidente Leandro Soares Machado após deliberação coloca em  
75 votação o calendário com 22 reuniões: 13 (treze) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e 1 (um)  
76 voto ausente. **4.4. Composição das Comissões Temáticas para a gestão de 2020.** O  
77 presidente Leandro Soares Machado fala que não vai ter deliberação e sim apenas inscrições  
78 espontâneas lembrando que segundo o Regimento Interno cada conselheiro deve estar inscrito  
79 em pelo menos uma comissão com risco de perder a cadeira pela entidade. Composição da  
80 Comissão de Orçamentos, Programas e Projetos: Tércio Alves do Nascimento, Diego Osmar  
81 Rodrigues, José Rosa Gomes, Josyel Olszewski, Renata Moraes e Inês Chuy Lopes. Comissão  
82 de Fiscalização e Denúncias: Ana Caetano Pinto, Louise Machuca, Adriane do Rocio Lopes e  
83 João Luiz dos Santos. Comissão Provisória do Regimento Interno do C.M.S: José Rosa Gomes  
84 e Cezar José Campagnoli. Comissão de Conselho Local de Saúde: sem nenhuma inscrição até  
85 o momento. O presidente Leandro Soares Machado coloca em votação mais 15 minutos de  
86 reunião para que não seja atrapalhada durante a apresentação do item 4.5: Aprovado por  
87 unanimidade. Após deliberação ficam decididos os representantes: POA Titular e Suplente;  
88 Adriane do Rocio Lopes e Ana Caetano Pinto. SAMU Titular e Suplente; Cezar José Campagnoli  
89 e Adriane do Rocio Lopes. UPA Titular e Suplente; Adriane do Rocio Lopes, Josyel Olszewski.  
90 **4.5. Apresentação e votação do Regulamento da Eleição da Mesa Diretora, Gestão 2020.** A  
91 conselheira fala que ela juntamente com os conselheiros Tércio Alves do  
92 Nascimento, Cezar José Campagnoli e a Patrícia Simone Rocio de Paula no dia 21/01/2020 na



93 APP Sindicato, onde lemos e já fizemos as correções. Faz a leitura da resolução nº 002 de 4 de  
94 fevereiro de 2020. O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, regulamentado conforme  
95 disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e art. 1º das Leis Federais nº  
96 8.080/1990 e nº 8.142/1990, no uso de sua competência municipal, conferida pelo inciso XIII, art.  
97 3º, da Lei 4.658/1991. Resolve: Por deliberação dos conselheiros (as) presentes, aprovar o  
98 Regulamento Eleitoral da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa –  
99 PR, para o mandato de março de 2020 a fevereiro de 2021. Art. 01 - O Conselho Municipal de  
100 Saúde de Ponta Grossa será coordenado por uma Mesa Diretora, eleita entre seus membros,  
101 composta de: Presidente, Vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário, de forma a contemplar  
102 preferencialmente todos os segmentos representados no Conselho, a menos que não exista  
103 interesse dos membros de cada segmento. Parágrafo 1º - Fica instituído que as candidaturas  
104 deverão ser individuais por cargo. Parágrafo 2º - O mandato dos membros da Mesa Diretora  
105 será de 1 (um) ano. Art. 02 - Poderão se candidatar aos cargos da mesa diretora os conselheiros  
106 (as) titulares do Conselho Municipal de Saúde – Ponta Grossa, legalmente indicado pela sua  
107 entidade. Parágrafo Único – Para o cargo de Presidente, o candidato deverá ter no mínimo 1  
108 (um) ano contínuo como conselheiro; até a data da inscrição. Art. 03 – A eleição se dará na  
109 reunião ordinária em 10/03/2020 às 18h15min. Art.04 – O conselheiro que desejar se candidatar  
110 a um dos cargos da mesa diretora deverá preencher a ficha de inscrição pessoalmente na sede  
111 do Conselho Municipal de Saúde a partir da data de publicação em Diário Oficial do Município,  
112 há contar 30 dias com seu término em 06/03/2020 às 16h. O horário de inscrição será em dias  
113 úteis de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 12h e das 13h às 16h. Parágrafo único. – O  
114 eventual candidato poderá pleitear apenas um cargo da mesa diretora. Art. 05 – Havendo  
115 apenas um candidato a qualquer um dos cargos da mesa diretora o mesmo será aclamado.  
116 Caso haja mais de um candidato a cada cargo da mesa diretora, será feita eleição em que cada  
117 conselheiro titular deverá declarar seu voto em aberto, com nomeação de sua entidade.  
118 Parágrafo único – Não havendo candidato a qualquer um dos cargos da mesa diretora, caberá à  
119 plenária posicionar-se quanto à indicação de um conselheiro ao cargo em vacância. Art. 06 – O  
120 processo eleitoral será conduzido pela comissão eleitoral constituída na reunião ordinária do dia  
121 21/01/2020 conforme o Art. 07, parágrafo §2º do Regimento Interno. Parágrafo único. – Caberá  
122 a esta comissão observar os critérios de desempate a qualquer cargo postulado obedecendo: 1º  
123 - tempo de conselho, 2º - frequência nas reuniões ordinárias e 3º - participação efetiva nas  
124 comissões. Art. 07 – Será vedada a participação de qualquer membro da comissão eleitoral,  
125 bem como conselheiros que estiverem ausentes, como candidato a um dos cargos da mesa. Art.  
126 08– Será declarada eleita e empossada a nova mesa diretora no mesmo dia do processo  
127 eleitoral pelo (a) coordenador (a) da comissão. Art. 09 - Os casos omissos serão resolvidos pela  
128 comissão eleitoral. Art. 10 – O presente Regulamento entrará em vigor a partir da presente data.  
129 Ponta Grossa, 04 de fevereiro de 2020, aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal  
130 de Saúde de Ponta Grossa, fica revogada qualquer disposição ao contrário. O presidente  
131 Leandro Soares Machado após deliberação coloca em votação a proposta de inclusão no Art. 4  
132 que a data vai passar a contar da data de publicação em Diário Oficial, o dia e horário são os  
133 supracitados no Art. 4: Aprovado por unanimidade. O presidente Leandro Soares Machado  
134 coloca em votação o Regimento Interno: Aprovado por unanimidade. Reunião encerrada às 20h  
135 30 min.